

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

C E R T I D A O

Certifico para os devidos fins, que foi publicado em 15/07/2022, no placar do prédio da Prefeitura Municipal de São Simão, o procedimento de Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa que cumprirá com as obrigações necessárias para realização da Segunda Fase do evento de nome “CAMPEONATO GOIANO DE MOTOCROSS – 2022”, que ocorrerá no município de São Simão – GO, nos dias, 23/07/2022 e 24/07/2022, Emenda Parlamentar nº 1972, Processo nº 202200042001285, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, nos termos do Artigo n.º 21, inciso III, e parágrafo 2º inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade, firmamos o presente para os efeitos legais.

São Simão, Goiás, 15 de julho de 2022.

Gracielle Souza Pereira
Diretora de Licitação

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15730/2022

Contratada: MOTO CLUBE GP EVENTOS E PROMOÇÕES.

Objeto: Contratação de empresa para realização da Segunda Fase do evento de nome “CAMPEONATO GOIANO DE MOTOCROSS – 2022”, que ocorrerá no município de São Simão – GO, nos dias, 23/07/2022 e 24/07/2022.

Data da Publicação: 15 de julho de 2022

Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Ficha: 0334

Dotação: 01 11 23 695 2328 2 031 3.3.90.39.00.

Gracielle Souza Pereira
Diretora de Licitação

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que no dia 15 de julho de 2022, foi publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de São Simão, em consonância com a Lei 8.666/93, o Extrato de contratação de empresa que cumprirá com as obrigações necessárias para realização da Segunda Fase do evento de nome “CAMPEONATO GOIANO DE MOTOCROSS – 2022”, que ocorrerá no município de São Simão – GO, nos dias, 23/07/2022 e 24/07/2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, com a empresa constante no extrato.

Por ser verdade, firmo a presente declaração com um só efeito.

São Simão – Goiás, 15 de julho de 2022.

Gracielle Souza Pereira
Diretora de Licitação